

Comunicado aos Titulares

MUDANÇA NA REGRA DE DISTRIBUIÇÃO DO SEGMENTO DE TVs ABERTAS

Neste comunicado, as Associações de gestão coletiva musical e o Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição têm como objetivo informar e esclarecer sobre as mudanças ocorridas na distribuição de TVs ABERTAS, aprovada pela Assembleia Geral do Ecad.

Com o objetivo de tornar mais justo o critério de distribuição de TVs ABERTAS, após vários estudos técnicos foi decidido que, **a partir de janeiro/2013**, entrará em vigor a aplicação do **PESO 10** para as músicas executadas nas programações de rede das emissoras **GLOBO, RECORD, BAND E SBT**. As músicas executadas nas afiliadas (retransmissoras locais) destas emissoras continuarão a valer **PESO 1**.

Essa mudança se justifica devido ao alcance populacional que a programação exibida pela rede de uma emissora de TV obtém em relação ao alcance da programação local, exibida por uma emissora afiliada. Para fins de atribuição do **PESO 10**, serão consideradas programações de rede as programações transmitidas originalmente das **cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro**.

Devido à diferenciação do valor do ponto a ser pago entre a programação da rede e a das afiliadas e a fim de manter a transparência da comunicação, informamos que a origem da execução musical será lançada separadamente nos demonstrativos de pagamento dos titulares de música.

Outra mudança importante ocorrerá devido à inclusão de um novo "tipo de utilização musical": **TEMA DE BLOCO, que terá peso de 4/12**. Tema de Bloco é a classificação atribuída à música padrão executada nas idas e voltas de comerciais e nas aberturas e encerramentos de quadros em programas.

A última mudança ocorrerá no PESO do tipo de utilização musical "Demais obras", que passará de 1/12 para 2/12, dada a sua relevância em relação às músicas utilizadas como fundo musical (Background).

Com esses novos critérios, a distribuição de TVs ABERTAS passará a contemplar os seguintes tipos de utilização musical: **Tema de abertura - TA (12/12)**, **Tema de encerramento - TE (12/12)**, **Tema de Personagem - TP (8/12)**, **Performance - PE (6/12)**, **Tema de Bloco - TB (4/12)**, **Demais obras - DM (2/12)** e **Background - BK (1/12)**.

A distribuição de janeiro/2013, que já será realizada com estas alterações, contemplará as músicas captadas nos meses de **julho, agosto e setembro de 2012**.

Esta é mais uma iniciativa das Associações de Música e do Ecad com o objetivo de aprimorar os seus critérios de distribuição, a fim de garantir aos titulares de música a valorização do seu trabalho em cada segmento de execução musical, além de proporcionar uma remuneração mais justa.

Para mais informações, favor contatar a associação à qual você é filiado (a).

Cordialmente,

